



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 04 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva deste Conselho, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2023, registrada sob a Ata nº 152:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 e

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 DE 18 de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Diretoria Executiva deste Conselho da seguinte Maneira

- I. Presidente: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
- II. Vice- Presidente: Cilmara Oliveira dos Santos
- III. 1º Secretário: Danilo de Oliveira
- IV. 2ª Secretária: Marcella de Cássia Jorge Lopes
- V. 1ª Coordenadora Financeira: Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi
- VI. 2º Coordenador Financeiro: Alexandre Barroqueiro de Carvalho

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as em contrário.

Caraguatatuba, 04 de Agosto de 2023.

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026